

EDITAL Nº 02/2025 - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

**Publica resultado do pedido de isenção do
Processo Seletivo do Município de Apiúna - SC.**

O **Município de Apiúna**, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, o Senhor Marcelo Doutel da Silva, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, o uso de suas atribuições legais, **torna público** o resultado do pedido de isenção.

1 - Resta indeferido o pedido de isenção, candidato com inscrição nº 9243, vez que conforme página 10 da Carteira de Trabalho juntada, o requerente resta com vínculo empregatício e com renda superior a meio salário-mínimo nacional mensal per capita, com fundamento no item 2.5 do Edital nº 001/2025.

2 - Eventual recurso deve ser efetuado nos dias 12 e 13/02/2025, diretamente na área do candidato.

Apiúna - SC, 11 de fevereiro de 2025.

Marcelo Doutel da Silva
Prefeito Municipal

Mariléia Rezini Merini
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 91/2025